

Origem: Capanema
Destino: Belém
Período: 13/03/2009

PORTARIA Nº1699/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 01/07/2009

Nome: GIOVANY RITA MATOS BARROSO
Cargo: MOTORISTA
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: Capanema
Destino: Belém
Período: 13/03/2009

PORTARIA Nº1700/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 01/07/2009

Nome: ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE
Cargo: MOTORISTA
Nº DIÁRIAS: 01 e 1/2
Origem: Cametá
Destino: Belém
Período: 02 e 03/04/2009

PORTARIA Nº1701/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 01/07/2009

Nome: ANTONIO CLÁUDIO DIAS DA SILVA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: Capanema
Destino: Aurora do Pará
Período: 31/03/2009

PORTARIA Nº1702/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 01/07/2009

Nome: GIOVANY RITA MATOS BARROSO
Cargo: MOTORISTA
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: Capanema
Destino: Aurora do Pará
Período: 31/03/2009

PORTARIA Nº1703/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 01/07/2009

Nome: ALESSANDRO DA SILVA E SILVA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: Capanema
Destino: Aurora do Pará
Período: 31/03/2009

PORTARIA Nº1704/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 01/07/2009

Nome: JOSÉ ALBERLY DANTAS DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: Capanema
Destino: Ourém
Período: 23/04/2009

PORTARIA Nº1705/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 01/07/2009

Nome: DENES FÁBIO SOUZA OLIVEIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: Capanema
Destino: Ourém
Período: 23/04/2009

PORTARIA Nº1706/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 01/07/2009

Nome: JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo: MOTORISTA
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: Capanema
Destino: Ourém
Período: 23/04/2009

PORTARIA Nº1707/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 01/07/2009

Nome: MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA
Cargo: CORREGEDOR GERAL
Nº DIÁRIAS: 04 e 1/2
Origem: Belém
Destino: Cametá
Período: 06 a 10/07/2009

PORTARIA Nº1708/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 01/07/2009

Nome: FLÁVIA DOS SANTOS PADILHA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nº DIÁRIAS: 04 e 1/2
Origem: Belém
Destino: Cametá
Período: 06 a 10/07/2009

**DISTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11210
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e WESLEY PRESLEY SANTANA DOS SANTOS
Matrícula nº: 57207529
Cargo: AG. PRISIONAL
Data da Dispensa: a contar de 02/06/2009
Ordenador de Despesa Responsável: Justiniano Alves Junior, Superintendente.

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11152**

Portaria n.º 766/2009-GAB/SUSIPE
Belém, PA, 26 de Junho de 2009.

Dr. JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, Em exercício, no uso de suas atribuições

legais, previstas em lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.688, datada de 13/09/2004;

CONSIDERANDO o **Termo de Audiência Preliminar do Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Tucuruí /PA**, Firmado pelo Dr. Cláudio Hernandes Silva Lima – MM. Juiz da 3ª Vara dessa Comarca:

CONSIDERANDO que houve determinação do MM. Sr. Juiz aplicando pena restritiva de direito aos senhores REDINALDO GONÇALVES LEITE e AGOSTINHO BAIA JÚNIOR, para que doasse **um (01) par de Rádio TALKABOUT modelo T9580RSAME, Marca Motorola SN: RR95WHU3GLK E RR95WHU3GKV com carregador SN CH610F, UM ADAPTADOR p//n: KEAD 236 E DUAS BATERIAS KEBT– 071**. Em favor do Centro de Recuperação de Tucuruí /PA;

CONSIDERANDO que o Dr. Oscar Barros Cavalcante – Diretor do Centro de Recuperação de Tucuruí /PA – CRT – Exercício, encaminhou documentação comprobatória da doação: **Nota Fiscal n.º 00450 da empresa Eletro Silva, Recibo de entrega e cópia do Termo de Audiência Preliminar.**

RESOLVE: I - **DETERMINAR** a incorporação do bem relacionado á documentação acima ao patrimônio desta Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará. II – Encaminhar à **Divisão de Material e Patrimônio – DMP/Setor de Almoxarifado** e ao **Núcleo de Administração de Recursos – NAR** para as respectivas providências de suas competências. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará –

Em exercício

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11141
PORTARIA N.º 765/2009-GAB/SUSIPE
BELÉM, PA, 26 DE JUNHO DE 2009.**

Dr. JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.688, datada de 13/09/2004;

CONSIDERANDO o **Termo de Audiência Preliminar do Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Tucuruí /PA**, Firmado pelo Dr. Cláudio Hernandes Silva Lima – MM. Juiz da 3ª Vara dessa Comarca:

CONSIDERANDO que houve determinação do MM. Sr. Juiz aplicando pena restritiva de direito aos senhor TALES RODRIGUES SIQUEIRA, Representante da Empresa ITUPIRANGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, para que doasse **um (01) Micro computador completo**, com as seguintes especificações mínimas: **Processador Dual Core 2 Ghz: 02 Gb de memória RAM: HD 160 de GB: gravador DVD, teclado e mouse, caixa de som, placa de rede sem fio (wireless) e monitor de LCD 17”**, em favor do Centro de Recuperação de Tucuruí/PA ;

CONSIDERANDO que o Dr. Oscar Barros Cavalcante – Diretor do Centro de Recuperação de Tucuruí /PA – CRT – Exercício, encaminhou documentação comprobatória da doação: **Nota Fiscal n.º 00005826 da empresa Cine Foto Vaz, Recibo de entrega e cópia do Termo de Audiência Preliminar.**

RESOLVE: I - **DETERMINAR** a incorporação do bem relacionado á documentação acima ao patrimônio desta Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará. II – Encaminhar à **Divisão de Material e Patrimônio – DMP/Setor de Almoxarifado** e ao **Núcleo de Administração de Recursos – NAR** para as respectivas providências de suas competências. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará –
Em exercício

**SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11243**

PORTARIA Nº 1691/2009-NAR/SUSIPE DE 01/07/2009

Nome: Paulo César Oliveira Cury
Valor: R\$ 1.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 1.000,00
PORTARIA Nº 1694/2009-NAR/SUSIPE DE 01/07/2009
Nome: Janderson Paixão de Souza
Valor: R\$ 2.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 2.000,00

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11097
PORTARIA Nº.770/2009-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 29 DE JUNHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativas e funcionais, acerca da fuga dos internos ALEXANDRE LUIZ CORREA BERGUE, IZAIAS DE SOUZA e RAIMUNDO ROCHA NASCIMENTO, fato ocorrido no Centro de Recuperação de Cametá, em 04/03/2009. II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Superintendente em exercício

resumo de portaria

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11103
PORTARIA Nº. 773/2009-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 29 DE JUNHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativa e funcional, acerca da tentativa de fuga dos internos EDIANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, BENEDITO BORGES JÚNIOR e FERNANDO SANTOS SOUZA, fato ocorrido no Centro de Recuperação de Cametá, em 26/12/2008.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Superintendente em exercício